



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

PORTARIA N° 07 /2022

Dispõe sobre: Nomeação de comissão especial para emitir parecer sobre veto do executivo a emendas do poder legislativo.

O presidente da câmara Municipal de Angelândia de Angelândia/MG, senhor Isac Moreira Mendes, uso de suas atribuições legais e regimentais; em especial, o que determina o artigo 201 caput do regimento interno da câmara decide;

Art.1º- Fica constituída a comissão especial, para emitir parecer sobre o veto do executivo as emendas aditiva e modificativa ao projeto de lei n° 06/2022 que dispõe sobre a recomposição do vencimento inicial dos profissionais do magistério da educação municipal com os seguintes membros:

Vereadores.

MARCIO CORDEIRO GUEDES

ÉLIO BATISTA FERNANDES

JOSÉ AUGUSTO XAVIER OLIVEIRA

Art2º A comissão nomeada por esta portaria tem o prazo regimental de dez dias para emitir parecer sobre o veto do referido projeto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 08 de JULHO de 2022.


Isac Moreira mendes

Presidente